



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 02/25, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o Período anterior ao do "*Período de Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Municípes que acompanham a transmissão *online* e aos funcionários do secretariado e respetiva estrutura técnica das reuniões de Câmara.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes do pedido de substituição do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Foi convocada a Senhora Vereadora em regime de substituição, Dra. Alexandra Leal, que não justificou a sua ausência.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que no dia vinte e dois e vinte e três de fevereiro, decorrerá no Pavilhão Multiusos o Certame "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", tendo já se realizado a Conferência de Imprensa de apresentação do evento. Continuou aludindo que o espaço está lotado com as inúmeras inscrições recebidas dentro do prazo definido para o efeito, significando que a adesão foi muito elevada. Referiu, que já estão a preparar toda a logística inerente ao evento, bem como a respetiva programação, pelo que em Reunião de Câmara será apresentado, para conhecimento, o investimento que lhe foi imputado. Informou ainda que irá ser presente em Reunião de Câmara, um novo protocolo/adenda a estabelecer com a ANCOSE, que irá permitir a atualização do documento em vigor, no que concerne ao apoio disponibilizado pelo Município para a vacinação animal, passando esta Autarquia a suportar a totalidade do seu custo, ou seja, um apoio de cerca de dois euros e quarenta e três cêntimos por vacina, que representa uma significativa ajuda para os pastores, sendo que se pretende que este protocolo/adenda seja assinado na "Tábua de Queijos e Sabores da Beira".

Continuando, o Senhor Presidente fez uma abordagem ao projeto da Incubadora do Queijo, que terá um investimento previsível de setecentos mil euros,



CÂMARA MUNICIPAL

que já se encontra sinalizado para apoio no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior. De seguida, formulou o convite, a todos, para estarem presentes neste evento que alavanca o Mundo Rural e os produtos endógenos, salientando as parcerias estabelecidas com a Estrelacoop - Cooperativa de produtores de queijo serra da estrela, srl, entidade através da qual se certificam alguns produtos DOP do território e que está a preparar a candidatura do Queijo Serra da Estrela DOP a Património da UNESCO, bem como com a Associação de Municípios Portugueses do Vinho, entidade parceira da Montra Vínica, novidade desta edição, que irá permitir a degustação de vinhos de todo o País, com mais enfoque ao Vinho do Dão.

Prosseguiu a sua intervenção referindo que no âmbito do PROVERE foi aprovada a candidatura submetida pela Associação de Municípios do Portugal Romano, da qual Tábua faz parte, com o objetivo de valorizar e preservar o património romano, sendo que o Município sinalizou dois investimentos no Concelho, nomeadamente a Via Romana da Pedra da Sé e a Ponte de Sumes em Midões. Destacou ainda a importância de outros PROVERE, designadamente o que está ligado ao Vinho e o outro relacionado com o Queijo, onde está sinalizada a Incubadora do Queijo. No âmbito do PROVERE do Vinho, o Município de Tábua está a liderar um processo que envolverá os Municípios de Oliveira do Hospital e Arganil, para a realização de um evento regional que dê visibilidade e notoriedade à Sub-Região do Alva do Vinho do Dão.

Ainda no que concerne à “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, o Senhor Presidente informou que serão introduzidas pequenas alterações que visam melhorar a qualidade do certame, dando melhores condições a todos os que frequentam o Pavilhão Multiusos, sejam os Produtores, as Associações, as Entidades ou os visitantes.

Quanto à programação, o Senhor Presidente referiu que irão ser dinamizados diversos workshops sobre temáticas relacionadas com os produtos endógenos, nomeadamente o queijo, o vinho, o mel e o pão, um momento de harmonização do Queijo Serra da Estrela com o Vinho do Dão, promovido pela Estrelacoop, iniciativas



CÂMARA MUNICIPAL

que acrescentam valor ao evento, destacando ainda a Mostra Gastronómica que será da responsabilidade de várias Associações do Concelho, identificadas pelas Freguesias / União de Freguesias, as iniciativas culturais, com os Ranchos Folclóricos, as Tunas, Escolas de Música, a Academia Sénior, entre outras ações que enriquecem o Certame e este território.

Continuou, prestando a informação de que está em preparação o projeto do Centro de Interpretação do Mundo Rural, que já está sinalizado no âmbito do ITI da CIM Região de Coimbra para ser apoiado pelo PT 2030 e que irá possibilitar a exposição e preservação de algumas das atividades tradicionais ligadas ao Mundo Rural e ao setor primário, e que fazem parte da memória dos Tabuenses e da Região, sendo que em futura Reunião de Câmara será o mesmo apresentado para aprovação.

O senhor Presidente comunicou que se tinha deslocado a Lisboa, para reunir com o Presidente do Turismo de Portugal, com o objetivo de explicitar e esclarecer os objetivos e dinâmicas associadas à implementação do Espaço Museológico Sarah Beirão, cuja candidatura foi submetida à Linha + Interior Turismo, tendo já sido efetuado o contraditório, com novos elementos, entretanto identificados, nomeadamente a confirmação da tradução da obra de Sarah Beirão para inglês, cujo objetivo será cumprir com o item que possibilitará alterar a proposta de decisão inicial desta Entidade.

O Senhor Presidente informou que reuniu com a Sr.^a Secretária de Estado da Energia sobre assuntos de relevância para o Concelho bem como expôs junto da CIM Região de Coimbra, algumas preocupações que afetam este Município e carecem de uma solução mais vasta e articulada com outros Concelhos.

Continuou, partilhando a informação de que a trajetória de execução do atual quadro comunitário está muito abaixo dos níveis previstos e desejáveis, o que não deixa de estar relacionado com a excessiva carga burocrática que lhe está associada, salientando as dificuldades na adesão de empresas/empreiteiros que possam executar os investimentos aprovados nos períodos definidos. Continuou



CÂMARA MUNICIPAL

referindo que recentemente foi publicada legislação que dispensava a revisão dos projetos, mas tal não corresponde totalmente ao “propósito” do título da notícia, porque se verifica que após uma análise mais detalhada, por parte dos Serviços do Município, que será necessário continuar a efetuar a revisão dos projetos e dar resposta a outros aspetos técnicos e burocráticos como a revisão dos projetos, cumprindo a elaboração dos projetos de arquitetura, especialidades, procedimentos de contratação/concursos públicos e envio para o Tribunal de Contas, cuja morosidade é conhecida, o que leva a um espaço temporal que intrinsecamente causa atrasos indesejáveis em todos estes projetos dos fundos comunitários. A intervenção na Escola Secundária de Tábua e as intervenções relacionadas com os investimentos na área da habitação, são exemplos elucidativos nesta matéria.

O Senhor Presidente referiu que são indiscritíveis as dificuldades em trabalhar com o IHRU relativas à concretização dos projetos e candidaturas apresentadas pelo Município, nomeadamente o tempo excessivo na obtenção de respostas e a disparidade na informação recebida leva a permanentes atrasos na execução dos projetos e impede que possam ser cumpridos os prazos inicialmente definidos, e deste modo a concretização dos projetos já aprovados, que são determinantes para o futuro do Concelho. Destacou que o Município de Tábua é das Autarquias que apresentam melhores indicadores ao nível de candidaturas apresentadas, designadamente para o arrendamento a custos controlados, que nada tem a ver com habitação social. Mais informou que o Município de Tábua foi dos poucos a nível nacional avançaram com candidaturas para as famílias que estavam sinalizadas no âmbito do Programa 1º Direito, para recuperação das habitações indignas, substituindo-se aos proprietários, facilitando assim todo este processo. Relativamente aos projetos aprovados na BNAUT, referiu que a obra no Espadanal está a decorrer e que o Município está em condições de avançar a candidatura das Barras, sendo que em Balocas e na Venda da Serra (Casa da Professora) as candidaturas só recentemente vieram aprovadas. Mais informou o senhor Presidente que em reunião com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, lhe transmitiu a



CÂMARA MUNICIPAL

importância da criação de uma linha de financiamento que permitisse aos Municípios pertencentes a territórios de baixa densidade a aquisição de imóveis para arrendamento ou mesmo utilização de forma gratuita a profissionais de saúde e a profissionais da educação em regime de substituição que exerçam as suas funções no Concelho respetivo.

De seguida o Senhor Presidente apresentou os dados associados ao serviço de transporte a pedido Sitflexi – Mobilidade flexível, sendo que em Tábua verificou-se um acréscimo de 122% no nível das reservas, ascendendo ao número de 536 o que demonstra a importância e adequação do serviço às necessidades da população nas suas deslocações para os serviços de saúde, serviços públicos e municipais, sendo que o Município comparticipa uma parte dos custos.

O Senhor Presidente informou que na próxima semana, e tendo em consideração razões estratégicas, será apresentado o novo *site* do Turismo do Município, o qual já foi partilhado pelo Senhor Vereador na reunião que realizou com os operadores turísticos, este que será mais um instrumento que visa contribuir para a consolidação do território como destino turístico de excelência, como demonstram os crescentes números de visitas e de dormidas no Concelho.

Prosseguiu o Senhor Presidente informando que procederam à entrega dos prémios associados à iniciativa Tábua de Natal, de promoção do comércio local, agradecendo a participação de todos os consumidores e o trabalho desenvolvido pela ADI, enquanto entidade parceira desta iniciativa.

Deu ainda os parabéns à equipa do Centro Cultural de Tábua pela dinâmica que incute nesta infraestrutura cultural, ao disponibilizar uma programação distinta e de qualidade destacando os projetos musicais e culturais que aí decorrem, salientando como exemplo o brilhante espetáculo da Contracanto, que também contou com a participação de artistas tabuenses.

O Senhor Presidente informou que nesse mesmo dia esteve na Biblioteca Municipal, a participar no programa da CMTV, “A Hora do Gervásio”, sendo que o Gervásio foi uma figura, nomeadamente um animal (macaco), criado há 16 anos para



CÂMARA MUNICIPAL

um anúncio televisivo, com o propósito de explicar às pessoas as vantagens e a necessidade de cada um promover a reciclagem doméstica, valorizando os resíduos produzidos. A presença do programa em Tábua insere-se no reforço desta campanha de sensibilização da população, sobretudo dos mais novos, sendo que a escolha do local, a Biblioteca Municipal Pública João Brandão permitiu salientar a data dos 200 anos do nascimento de João Brandão que ocorre em 2025. Este momento foi aproveitado para promover e divulgar o certame "Tábua de Queijos e Sabores da Beira" e a Semana Gastronómica do Borrego da Serra da Estrela.

Mais informou que Tábua está a trilhar um caminho conciso em matéria ambiental de forma a contribuir para a melhoria do sistema de recolha de resíduos. Deu ainda nota que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão está a preparar novos investimentos, designadamente na área da recolha seletiva de resíduos e da sua reciclagem, ação onde também se inserem os biorresíduos, cujos compostores têm sido distribuídos pela população, pelo que apelou à participação de todos, enquanto cidadãos, para melhorarem as suas práticas e para que esta temática da reciclagem seja uma realidade efetiva. Concluiu referindo que a sensibilização dos mais novos é feita, também, através dos Serviços de Educação e Formação, com conteúdos pedagógicos adequados, estando a ser preparada uma campanha da distribuição de material informativo.

O Senhor Presidente concluiu com um reconhecimento por todo o empenho da ULS Coimbra e de todos os técnicos do Centro de Saúde de Tábua pelo seu envolvimento na concretização da reabertura de mais um serviço para as populações, nomeadamente o serviço de Raio-X com digitalizador, o que vem melhorar significativamente a prestação de cuidados de saúde primários, sendo fundamental continuar o processo de atração de médicos e outros profissionais, com a implementação de uma USF – Unidade de Saúde Familiar modelo B, dando satisfação às necessidades dos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, cumprimentando todas e todos os presentes na Sala.

Deu início à sua intervenção informando que no dia dez de janeiro, marcou presença numa cerimónia na Sede da Liga dos Bombeiros Portugueses, a convite da mesma, numa homenagem aos bombeiros falecidos em serviço, onde também estiveram presentes o Sr. Presidente da Direção e o Sr. Comandante dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, bem como o Comandante dos Bombeiros de Tábua. Felicitou a Liga dos Bombeiros Portugueses pela realização desta homenagem que teve a presença de várias entidades nacionais, desde religiosas a militares, e foi presidida pelo Sr. Presidente da República, o Professor Marcelo Rebelo de Sousa.

Na sequência do referido pelo Sr. Presidente em relação ao Centro Cultural, nos passados dias dezassete e dezoito, realizou-se o espetáculo intitulado "Cá no Bairro", dinamizado pela Associação Cultural Contracanto, com encenação de António Leal e adaptação de Sandra Leal, o qual teve duas sessões completamente esgotadas, e afirmou ser um regozijo para o Município receber musicais com esta qualidade, felicitando essencialmente o encenador António Leal por mais um grande êxito, assim como os jovens tabuenses que tiveram a oportunidade de fazer parte do elenco de artistas.

O Senhor Vice-Presidente informou que no passado dia 21 deste mês, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil realizou um exercício ao nível de proteção civil, trabalhando o tema das intempéries, à semelhança do que aconteceu no Lesli, e tiveram a oportunidade de, em sala, treinar a comunicação entre todas as Entidades distritais, mas também locais, tendo destacado a presença dos Serviços Municipais de Proteção Civil, da Guarda Nacional Republicana, dos Corpos de Bombeiros de Tábua e de Vila Nova da Oliveirinha e a articulação entre



CÂMARA MUNICIPAL

as várias Entidades que operam também no Concelho, como as Águas do Planalto, o Centro de Saúde de Tábua, a E-Redes, as IPSS e alguns empresários, felicitando o Comando Subregional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil na pessoa do Sr. Comandante Carlos Tavares e do Segundo Comandante, Nuno Seixas, pela dinamização de mais um evento importante para a prevenção e proteção de pessoas e bens.

Ainda na área da Proteção Civil deu nota dos avisos à população e das ações desenvolvidas, nomeadamente o espalhamento de sal em várias vias de circulação do Concelho, tanto pelo Serviço de Proteção Civil, os corpos de Bombeiros envolvidos, juntas de freguesia, agradecendo o trabalho célere realizado por estas Entidades. Outro aviso à população foi relacionado com a precipitação e aqui partilhou que registaram duas ocorrências relacionadas com a queda de barreiras que foram prontamente resolvidas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, para endereçar os habituais cumprimentos, a todos os presentes e a quem acompanha a reunião.

Iniciou a sua intervenção informando que no passado dia quinze esteve presente na reunião de trabalho da Rede de Educação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo que a CIM tem aprovada a sua candidatura do Programa de Promoção do Sucesso Educativo na Região, do qual a Tábua é beneficiário, operação que visa promover o sucesso escolar, a igualdade de oportunidades nos jovens, com o objetivo de atuar ao nível da prevenção, da adequação da resposta e da recuperação dos jovens que se encontram em risco de insucesso escolar. Continuou referindo que este programa decorre até agosto de 2027 e das suas oito ações, destacou as equipas multidisciplinares, multinível, que irão permitir ao Município de Tábua afetar em contexto escolar, e nomeadamente no Agrupamento de Escolas de Tábua, um terapeuta da fala e um educador social, cujos



CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos concursais já estão a decorrer. Mais informou que a análise de mérito, quer da Autoridade de Gestão do Centro 2030, quer da Direção-Geral de Educação, atribuiu a esta candidatura uma pontuação de 4,8 em 5, demonstrativo da sua qualidade e da importância da mesma para a promoção do sucesso educativo na Região de Coimbra, tendo felicitado a CIM, na pessoa do senhor Secretário Executivo, e dos Técnicos do Projeto, pelo resultado alcançado.

Informou também que o BUPi itinerante estará no próximo mês de fevereiro na freguesia de Candosa, pelo que os agendamentos poderão já ser feitos junto do balcão no Município de Tábua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, bem como a todos aqueles que estão a acompanhar através das redes sociais.

No âmbito do Turismo, e reforçando a intervenção do Senhor Presidente, referiu que no passado dia quinze de janeiro reuniu com os operadores turísticos do Concelho, com o objetivo de os auscultar sobre o Portal do Turismo “Tábua, o Encanto das Beiras!”, e também preparar a participação na BTL - Bolsa Turismo Lisboa 2025, ao mesmo tempo que foi realizado um balanço do ano 2024 e o ponto de situação de alguns projetos que estão a ser preparados para o futuro. Deu nota de que estiveram presentes representantes de cerca de quinze operadores turísticos do Concelho, com a presença do Senhor Presidente e também da representante do Turismo do Centro, Dra. Sílvia Ribau, que prestou algumas informações e partilhou com os operadores alguns projetos que esta Entidade está a desenvolver.

A reunião também permitiu partilhar com os operadores turísticos alguns dados estatísticos do INE, relativos ao número de dormidas de 2024, apesar de os números finais do ano ainda não serem conhecidos, de janeiro a outubro de 2024, registam-se 40.356 dormidas, sendo que em igual período de 2023, foram 31.673



CÂMARA MUNICIPAL

dormidas, o que representa um aumento 27,4% face ao período homólogo, o que é muito significativo. Face a esta realidade, deu os parabéns a todos os operadores turísticos por estes números, que decorrem do seu trabalho e da qualidade dos serviços que prestam ao nível do alojamento e da restauração, sendo que também a estratégia definida em torno da marca “Tábua, o Encanto das Beiras!”, contribui decisivamente para estes números, com a aposta no turismo de natureza e percursos pedestres, com destaque para o PR4 – “Trilho dos Gaios, um percurso com história” que em 2024, registou um total de 56.543 passagens no contador aí instalado. Ainda nesta temática, informou que, em colaboração com a Estrelacoop irão promover a Semana do Borrego DOP, que vai decorrer de 21 de Fevereiro a 4 de Março, estando ainda a decorrer, até ao dia 28 de Janeiro, o período de inscrições para os restaurantes aderentes.

No âmbito do desporto, o Senhor Vereador informou ter decorrido nos dias dois e três de janeiro o estágio do Gira-Volei 24 horas, uma iniciativa dinamizada pelo Centro Municipal de Gira-Volei, que contou com a participação com o Centro de Gira-Volei do Clube Atlético de Molelos, Tondela, iniciativa que teve a duração de 24 horas ininterruptas, reuniu 20 atletas em sessões de treinos no Pavilhão Multiusos de Tábua e na sala de desporto de Midões.

O Senhor Vereador referiu também no âmbito do desporto, que no passado dia dezanove de janeiro, a Escola Municipal de Atividades Aquáticas participou na terceira concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, e obteve, mais uma vez, resultados bastante satisfatórios, acumulando 78 pontos na tabela deste campeonato, 9 primeiros lugares, 4 segundos lugares, 4 terceiros lugares, 2 quartos lugares e outras classificações muito positivas.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador apresentou alguns números sobre a atividade do Sit Flexi, transporte de passageiros flexível e a pedido, que conta com a parceria dos taxistas do Concelho de Tábua explanando o sucesso deste projeto implementado no Concelho desde 2022, porque em 2022 estavam 48 utilizadores inscritos, no ano seguinte 66 utilizadores e em 2024 foram 89 utilizadores,



CÂMARA MUNICIPAL

o que significa um aumento de 35% dos utilizadores. Informou que desde o início do projeto em 2022, foram registadas 1.171 viagens, sendo que Meda de Mouros, 163 viagens, Vila Chã, 138, Covelo de Cima, 123 e a Castanheira, com 109 viagens, foram as localidades que mais utilizaram o serviço.

No âmbito do Associativismo informou que representou a Câmara Municipal no convívio do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, no dia onze de janeiro, que assinalou o início da época deste grupo etnográfico, assim como também apresentaram as obras de reabilitação realizadas na sede e que o Município também apoiou.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que começou por apresentar os usuais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, funcionários da Câmara afetos ao Secretariado e aos Tabuenses que estavam a acompanhar a reunião pelas redes sociais, ao público e comunicação social.

O Senhor Vereador utilizou a palavra para se voltar a referir ao estado em que se encontram duas vias, nomeadamente, a estrada da Zona Industrial, que continua a abater e que urge haver uma intervenção, sendo a outra a Estrada dos Tojais, até o limite do Concelho, em direção a Oliveira do Hospital, que cada vez se degrada mais, assuntos que já tinha abordado em Reunião da Câmara e que o Senhor Presidente informou já ter contactado e feito reuniões com a empresa que executou a obra, tendo questionado o Senhor Presidente, de como estava essa negociação, porque a estrada estava a ficar muito degradada, com parte do pavimento solto.

Em relação à Lei dos Solos, que vai agora à Assembleia da República, o Senhor Vereador sugeriu que, após essa aprovação, houvesse um esclarecimento claro e objetivo do que a Lei vai tratar, mencionando que a Câmara tem um papel essencial neste trabalho, seja através de redes sociais, panfletos, ou o que seja, de forma a clarificar esta lei, porque já se ouve muito ruído e pouco esclarecimento, sendo tudo



CÂMARA MUNICIPAL

muito ambíguo, pelo que o Município deve ter um papel de divulgação e clarificação desta Lei, que poderá ser benéfica numa parte e noutra poderá até ser prejudicial.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Na sua intervenção a Senhora Vereadora apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, não só aos presenciais, mas também aos que acompanham através dos órgãos de informação.

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção, sublinhando esta chamada de atenção que o Sr. Vereador Vítor Melo fez relativamente à condição das estradas, porque é difícil circular na vila, em algumas zonas que estão mais degradadas.

Seguidamente a Senhora Vereadora deixou o seu agrado relativamente a uma situação em que ficou muito agradada porque teve a oportunidade, no fim-de-semana passado, de participar num espetáculo de um Concelho do Distrito de Santarém, que inaugurou o seu Centro Cultural, e, comparando com aquele que existe em Tábua, conclui que os Tabuenses estão muito bem servidos, tanto ao nível do espaço físico que podem utilizar, como da qualidade da programação cultural apresentada, sendo, realmente, muito agradável constatar o que Tábua tem de qualidade e que disponibiliza aos Tabuenses.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente passou de imediato aos esclarecimentos, agradecendo as palavras da Senhora Vereadora Maria do Rosário, referindo que também é com orgulho enorme que, muitas vezes, constata existirem Concelhos, como Tábua, a assumirem um papel fundamental naquilo que é a promoção de áreas, nomeadamente, da Cultura, com uma elevada qualidade, que atrai e motiva ao maior envolvimento da comunidade nos eventos realizados, sendo que, quem está de parabéns, são todos os Tabuenses que beneficiam deste empenho do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às estradas, o Senhor Presidente começou por referir que este é o Executivo que num só mandato fez mais intervenções ao nível das pavimentações por todo o Concelho, representando um investimento de dois milhões e meio de euros reconhecendo-se, contudo, que há necessidade de dar continuidade aos investimentos. Continuou referindo que o Orçamento de Estado, não tem verbas destinadas à recuperação e manutenção das estradas, o que torna mais difícil aos Municípios pequenos como o nosso, ter meios próprios para resolver esses problemas, para mais quando algumas dessas vias estão sob a responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Neste mandato, o Executivo alertou as Entidades a nível central para o estado de várias vias, estradas nacionais e inclusive pontes, solicitando que as mesmas sejam intervencionadas e requalificadas. Deu como exemplo a Estrada Nacional 17 que carece de grande intervenção por parte das Infraestruturas de Portugal, sendo que o próprio Município está disponível para “aceitar” a estrada, desde que essa competência venha acompanhada do respetivo envelope financeiro, pelo que o Estado deve observar com atenção estes casos.

Continuou, salientando que Tábua, neste mandato, e para além dos investimentos associados às obras de saneamento cujo projeto comporta a reposição de pavimento, foram investidos os referidos 2.5 milhões de euros, o que nunca aconteceu em nenhum dos mandatos anteriores, sendo que existe o compromisso de, até ao final do mandato, investir mais 560 mil euros, estando em preparação toda a documentação necessária à abertura do respetivo Concurso. Entre as intervenções previstas inclui-se a Estrada da Moita, a Rua do Cruzeiro, a Rua Mártir de São Sebastião, a Rua de Santo António, a Rua da Capela, a Rua das Almas, a Rua de Santo António, a Estrada Principal da Ribeira, a Rua Principal da Ribeira, a Rua da Póvoa, a Rua do Alteiro do Forno, a Rua da Fonte, Casal da Ergueja, a Rua dos Ferreiros, a Rua dos Irmãos Unidos, a Rua de Fundo Vila, a Rua Vasco de Figueiredo, o estacionamento rodoviário que está a ser feito em Tábua, o parque de estacionamento da Rede Expressos na Moita da Serra, a Fonte do Fego, a Rua da Calçada 1 e 2, a Rua do Cabo 1 e 2, o acesso à Rua Principal, diversas



CÂMARA MUNICIPAL

pavimentações e sinalizações horizontais, mais sinalizações e pinturas que estão associadas, o estacionamento da Rua de Cândido Serra, a Rua do Casalinho 1, 2 e 3 e a Rua Doutor Rui Graça. Reconhece-se que outras intervenções são necessárias, mas não há nenhum Executivo com capacidade de resolver, num mandato, todos os problemas relacionados com a rede viária do concelho, mas efetivamente nos últimos 3 anos foi dado um importante passo nessa matéria.

O Senhor Presidente referiu ainda que foi feito o maior investimento de sempre na substituição de condutas de água e de saneamento, o que implica a reposição de pavimentos e de calçadas, tendo sido concluído recentemente duas zonas em Sinde, em São Geraldo e Vila Chã e na Barrosa também, devendo em breve ser concluída a calçada nas Barras e em Percelada. Informou que, só na Vila, procedeu-se à pavimentação da ligação de Fundo Vila até ao Centro Cultural, do Centro Cultural para a Rua Engenheiro Barata Portugal, a ligação da Av. Dr. Castanheira de Figueiredo até ao Hospital dos Cuidados Continuados, toda a área renovada com passeio de ciclovía até ao Centro de Saúde, Av. de Coimbra até ao cruzamento que vai dar ao Pavilhão Multiusos.

O Senhor Presidente continuou dando dois exemplos explicativos, a ligação de Tábua a Midões, início da Vila até Rotunda dos Tojais, está perfeita, requalificada e com as pinturas horizontais devidamente concluídas. Em relação à via da Rotunda dos Tojais até ao limite do Concelho com Oliveira do Hospital, não correu da mesma forma, sendo que irá ser feita uma requalificação nos pontos mais críticos, porque irá decorrer um processo de averiguação, de retirada de águas, de drenagem das mesmas, para se proceder a uma intervenção efetiva. O mesmo procedimento deverá ser efetuado na Rua da Indústria, que apresenta depressões, sendo um problema estruturante, tendo já sido intervencionada duas vezes.

A terminar o Senhor Presidente partilhou a opinião relativamente à questão da conhecida por “Lei dos Solos”, que não está bem explicada nem ninguém sabe quais são os seus intentos e verdadeiros objetivos. Neste momento toda a gente discute, mas sem saber o quê, e quando a confusão está instalada, chamam-se os



CÂMARA MUNICIPAL

Presidentes de Câmara, que não foram consultados na elaboração da Lei, para darem as explicações à população. Os mesmos Autarcas a quem não são dadas competências para definirem os seus instrumentos de gestão territorial, como é o exemplo do PDM. Continuou referindo que devia ser-lhes dada autonomia para resolver as situações em sede de PDM, sendo que esta "Lei dos Solos", está a confundir e iludir as pessoas, criando mais dificuldades na própria gestão do território como está à vista de todos,

O Senhor Presidente mais referiu que está disponível para vir esclarecer esta questão, seja em Reunião de Câmara ou mesmo em Assembleia Municipal, mas confessou que, de momento, não consegue entender o que se pretende com a mesma, apelando a que se estabilizem os objetivos a alcançar e que se dê mais poder de decisão às Autarquias, porque ainda existem muitos casos que gostariam de resolver. Salientou o facto de continuarem a existir condicionalismos em terrenos que estejam incluídos em reserva ecológica e/ou reserva agrícola. O Senhor Presidente afirmou estar disponível, para, de uma forma proativa, ajudar as pessoas a resolver a situação, mas pediu a todos, que não criem problemas onde não existem e, nomeadamente, não estejam a criar soluções quando a solução mais eficaz e darem mais autonomia às Câmaras em sede de PDM em vez de criarem a Lei dos Solos.

O Senhor Presidente concluiu salientando que até há bem pouco tempo decorreu o processo de PDM que causou inúmeros constrangimentos, sentindo que o Município se encontrou limitado em muitas decisões e que depois constata que se publicam notícias que transmitem mensagens ideias erradas, criando a ilusão que se podem construir casas em terrenos rústicos sem quaisquer restrições.

O Senhor Vereador Vítor Melo usou da palavra para referiu que ainda há pouco, nas notícias, o telejornal, achou caricato um presidente de Câmara ter usado a expressão "se ainda fosse para a construção de casas de primeira habitação, acho que sim que a lei era até bem-vinda", mas realmente o Senhor Vereador disse não saber para o que é que ela vai servir, ou seja, primeiro dizem uma coisa e depois



CÂMARA MUNICIPAL

contradizem-se. Afirmou estar a falar num meio de comunicação social visto a nível nacional, e que basta às pessoas, por vezes, a revolta, a indignação do PDM e tiveram o caso da aprovação do PDM, para depois, passado um mês ou quase, levam com isto em cima e ele, no lugar das pessoas e dos proprietários, tinha todo o direito à indignação e de ficarem ainda mais baralhados porque primeiro construam-se as leis e então depois apliquem-nas. Seguidamente afirmou que partilha das palavras do Senhor Presidente, que não é primeiro mandam-se as coisas para o barulho e depois vamos ver o que é que vai dar e voltou a pedir ao Senhor Presidente, para quando realmente a lei for aprovada, seja ela que for, que seja esclarecida, para que não haja mais complicações.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Deliberação n.º 11 – Aprovada por unanimidade com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. DECLARAÇÃO NO ÂMBITO DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) / CONHECIMENTO.

Presente o documento respeitante à Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de janeiro de 2025, no âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), que determina que «os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:



CÂMARA MUNICIPAL

- a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
- b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.»

A Câmara tomou conhecimento.

3. PROTOCOLO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONETIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE TÁBUA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 12 - Presente o Protocolo de disponibilização de serviço de conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral da Administração Interna ao Município de Tábuva, cujo objetivo é a disponibilização de forma gratuita ao Município o acesso à Rede Nacional de Segurança Interna, através da instalação de conetividades e respetivos equipamentos de comunicações, cujas especificações e condições técnicas de disponibilização se encontram devidamente discriminadas no Anexo I do presente Protocolo e do qual fazem parte integrante.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à assinatura do referido protocolo e de acordo com o plasmado no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).



CÂMARA MUNICIPAL

4. PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 13 - Presente o Projeto de Regulamento de Gestão e Exploração Florestal do Município de Tábua, elaborado pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, cujo objetivo é regular as operações de gestão e exploração florestal no território municipal, criar procedimentos para a comunicação de atividades florestais e gestão de sobrantes, garantindo eficiência e conformidade com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, estabelecer normas para a ocupação de vias públicas, manutenção da rede viária florestal e segurança em atividades de exploração e é igualmente, promover a redução de riscos associados a incêndios rurais e a manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado e no âmbito da Informação n.º 02/2025 do Técnico Superior João Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) A aprovação da submissão do Projeto de Regulamento de Gestão e Exploração Florestal a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- b) Que seja publicado edital em Diário de República e se promova a divulgação do regulamento no Boletim Municipal de Tábua e na página oficial do Município.

O Senhor Vereador Vítor Melo pedindo a palavra, referiu este regulamento só peca por tardio porque a forma conforme se deparam tantas vezes ao longo do ano, a forma como é tratada a floresta e, neste caso, o acesso à floresta, por quem nela subsiste, não querendo identificar propriamente a atividade, mas que todos sabem, que não é só a questão dos madeireiros, a questão da extração de minérios, ou seja, de areia, deixam as estradas completamente destruídas. Lembrou que depois,



CÂMARA MUNICIPAL

também vem a época de incêndios, e têm que se lembrar disto e que muita matéria orgânica fica retida dentro das florestas sem o devido cuidado de ser retirada ou acondicionada para locais que não ponham em perigo pessoas e bens, afirma ser tudo deixado um pouco ao acaso e, com este Regulamento, no qual também o Senhor Vereador gostaria de participar e juntar aqui algumas coisas, devem ser responsabilizados quem de direito pelo mau uso, digamos, da floresta e do uso dos caminhos para a floresta, para que, de uma vez por todas, quem o use repare e fique tudo sanado sem os problemas com que eles tantas vezes se deparam.

No seguimento da intervenção, interveio o Senhor Presidente referindo que sobre a participação no Regulamento em questão o Senhor Vereador, bem como toda a população, poderá participar aquando do período de discussão pública, sendo que este será mais um instrumento legal, criado por este Executivo, que pretenderá ver resolvidas as questões inerentes com a utilização danosa dos caminhos florestais, entre outras ligadas ao setor.

5. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA CPCJ DE TÁBUA – CONTRATO DE AVENÇA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 14 - Presente a informação jurídica n.º 04/2025, datada de 17 de janeiro, da Técnica Superior Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços na área de Educação Social, no âmbito da CPCJ, na modalidade de contrato de avença, com Patrícia Sofia Nunes Gomes, nos termos do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções



CÂMARA MUNICIPAL

por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do contrato em análise a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

6. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA PÚBLICA JOÃO BRANDÃO – CONTRATO DE AVENÇA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 15 - Presente a informação jurídica n.º 05/2025, datada de 17 de janeiro, da Técnica Superior Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços para colaboração com a Biblioteca Pública Municipal João Brandão, visando a dinamização da Oficina de Ofícios e Artes do Palco em Percelada, na modalidade de avença, com Ricardo Manuel Fonseca Mota, nos termos do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do contrato em análise a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.



CÂMARA MUNICIPAL

7. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO ELÉTRICA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – CONTRATO DE AVENÇA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 16 - Presente a informação jurídica n.º 06/2025, datada de 17 de janeiro, da Técnica Superior Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de responsabilidade técnica para exploração elétrica das instalações municipais, na modalidade de avença, com António Manuel Lopes Ferreira, nos termos do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e artigo 128.º do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do contrato em análise a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

8. CONTRATO DE AQUISIÇÃO NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA – CONTRATO DE AVENÇA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 17 - Presente a informação jurídica n.º 07/2025, datada de 17 de janeiro, da Técnica Superior Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços na área de Arqueologia, na modalidade de contrato de avença, com Ana Rita dos Santos Pereira, nos termos do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do contrato em análise a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

9. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DE PROJETO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TÁBUA – CONTRATO DE TAREFA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 18 - Presente a informação jurídica n.º 09/2025, datada de 20 de janeiro, da Técnica Superior Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços para revisão do Projeto da obra de “Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância de Tábua”, na modalidade de tarefa, com Tuu – Building Design Management, Lda, nos termos do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do contrato em análise a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.



CÂMARA MUNICIPAL

10. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DE TÁBUA E DA ÁREA EMPRESARIAL DE TÁBUA / NOVA GERAÇÃO – CONTRATO DE TAREFA – EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 19 - Presente a informação jurídica n.º 08/2025, datada de 20 de janeiro, da Técnica Superior Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços para elaboração dos Projetos de Execução do “Parque Urbano de Tábua” e “Área Empresarial de Tábua – Nova Geração”, na modalidade de tarefa, com convite a três entidades: Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo, Lda; Less is Green Unipessoal, Lda; J.A. – Arquitetos, Lda, nos termos do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do contrato em análise a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU) PARA 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 20 – Presente a informação nº 09/2025, da Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sobre a taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) para 2025, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o valor de 1.845.010,00€ (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil e dez euros) de custos com a realização de infraestruturas e equipamentos gerais, definidos no PPI/GOP para o ano de 2025, para efeitos de cálculo da TMU.

A Senhora Vereadora Maria do Rosário Almeida pediu o uso da palavra para questionar a Eng.ª Luísa sobre o que vão fazer no Terminal Rodoviário.

A Senhora Chefe de Divisão, Eng.ª Luísa Marques respondendo à Senhora Vereadora, referiu que Tábuia têm a ORU aprovada, e alguns equipamentos coletivos estão sinalizados para intervenção.

O Senhor Presidente, no seguimento das intervenções, interveio lembrando que, neste mandato, o Terminal Rodoviário já foi alvo de uma intervenção, nomeadamente com a colocação de uma nova cobertura por toda a infraestrutura e da requalificação da zona envolvente, com a criação de um parque de estacionamento e respetiva pavimentação das zonas de acesso. Informou, de seguida, que o Mercado Municipal e o edifício da Câmara Municipal também foram alvo da substituição das respetivas coberturas. Deu nota ainda que relativamente ao edifício da Câmara, o mesmo, para além de painel sandwich, levou telha e beirado novo, bem como requalificação das paredes exteriores e respetiva pintura. Referiu que até ao final do mandato pretende criar mais condições de acessibilidade, com a instalação de um elevador, renovação das casas de banho e efetuar a pré-instalação de equipamento de AVAC. O Senhor Presidente referiu ainda que o cais de desembarque do Terminal Rodoviário será pavimentado assim como o interface da Venda da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL

12. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 21 - Presente o Auto de Receção Definitiva, datado de 23 de dezembro de 2024, referente à Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 39/2005-SA/60/014, requerido pela empresa Reis & Figueiredo, Lda, documento que se dá por reproduzido.

Realizada a vistoria prevista no n.º 2 do artigo 87.º do RJUE, verificou a comissão que as obras de urbanização se encontram executadas em condições de utilização, considerando que estão reunidas as condições para se proceder à sua receção definitiva.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, a mesma deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenção, homologar o supra citado Auto de Receção Definitiva, e aceitar a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do RJUE.

Deliberação n.º 22 - Presente o Auto de Receção Definitiva, datado de 23 de dezembro de 2024, referente à Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 40/2005-SA/60/014, requerido pela empresa Reis & Figueiredo, Lda, documento que se dá por reproduzido.

Realizada a vistoria prevista no n.º 2 do artigo 87.º do RJUE, verificou a comissão que as obras de urbanização se encontram executadas em condições de utilização, considerando que estão reunidas as condições para se proceder à sua receção definitiva.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, a mesma deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenção, homologar o supra citado Auto de Receção Definitiva, e aceitar a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do RJUE.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 23 – Presente o processo de Loteamento Urbano nº 02/2024/13 referente à Alteração ao Loteamento – 4ª alteração, com o Alvará nº 01/2002, situado no lugar de Laboeira, freguesia de Midões e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, em que é requerente Mido Imobiliária, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação nº 006/2025, datada de 20 de janeiro de 2025, do Sr. Arq. José M. Fonseca e à informação n.º 11/2025, também datada de 20 de janeiro de 2025, da Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Engª Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, levantar a suspensão do procedimento prevista no n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT e deferir o pedido de licenciamento de alteração ao loteamento com alvará n.º 01/02, nos termos do n.º 1, 7 e 8 do art. 27.º do RJUE.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

13. CONSURSORIOS E CONSULTAS

Deliberação n.º 24 - Presente o processo de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia n.º 61_S/2024, relativo à Aquisição de Serviços no âmbito do programa integrado do fundo ambiental "Condomínio de Aldeias programa de apoio às aldeias localizadas em território de floresta" nas localidades de Santo Antão, Mancelos - Barrosa, Vale de Gaios, Covas, Vila do Mato, Santo Amaro e Vale de Ovelha, do Concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e das Técnicas Superiores, Dra. Célia



CÂMARA MUNICIPAL

Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 13 de janeiro, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- i) Decisão de adjudicação à empresa Pinhacorada Unipessoal, Lda, pela quantia de 211.018,64€ (duzentos e onze mil, dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP;
- ii) Decisão de aprovação da minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto nos artigos 94, 96 e 98.º do CCP.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e sete minutos.

E eu, Andreia Cristina Simões Rocha, Assistente Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,